



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 1  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
000012/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 26/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Art. \_\_. Fica alterado o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116. As inscrições dos oradores para falar na Reunião Ordinária, na Audiência Pública ou na Câmara Itinerante serão feitas de próprio punho, em livro especial e sob a fiscalização da Mesa Diretora, até trinta minutos a partir do início da Reunião.

Art. \_\_. Fica alterado o inciso II do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125. Os oradores farão suas inscrições, para assegurar a prioridade, em livros próprios, da seguinte forma:

(...)

II - a partir do início da Reunião, na Mesa Diretora."

Art. \_\_. Fica alterado o art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Concluído o Pequeno Expediente, tratar-se-á de matéria destinada a Ordem do Dia com duração de 2 (duas) horas."

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2024.



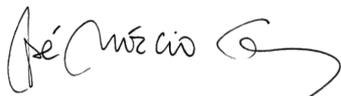
Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT



Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP



José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- PSB



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
MDB



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

